



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação nº 03/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda a roçada, limpeza e manutenção das margens do trecho da SC414 entre Ribeirão do Padre e Vila Nova de forma braçal.

Justificativa: No referido trecho não há acostamento e a existência de vegetação coloca em risco pedestres e ciclistas que transitam pelo local. Além disso, a roçada com uso de maquinário deixa muitos trechos com vegetação que impede o trânsito de pedestres, razão pela qual requer seja feita manualmente.

Luiz Alves/SC, 30 de janeiro de 2020.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador